

Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LEI Nº 227/2017

Normandia - RR, de 12 de Abril de 2017.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO FISCAL À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento, na importância de R\$ 45.003,31 (Quarenta e cinco mil, três reais e trinta e um centavos), com as seguintes classificações:

Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: Reforma parcial e Manutenção da Câmara Municipal de Normandia

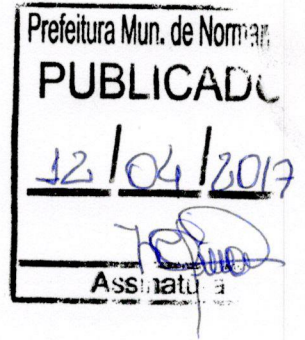
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87
Rua Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR
Cep: 69.355-000
Fone/Fax: 95 (xx) 3262 - 1110



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

Recursos Próprios do Município



Art. 2º: O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da Operação de Crédito - R\$ 45.003,31 (Quarenta e cinco mil, três reais e trinta e um centavos).

Art. 3º: Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 4º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Normandia-RR, aos 12 de Abril de 2017.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito de Normandia